



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000  
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833  
[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

## OFICIO GP Nº 352/2019.

Meg. (PA. 21623-1/19)

Ibiúna, 20 de novembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor  
Rodrigo de Lima  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314  
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 124/2019.

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 21/11/2019  
Presidente

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 374/2019, datado de 23 de outubro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 124/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Soares Domingues Machado, informo a Vossa Excelência que segue anexa cópia do parecer jurídico.

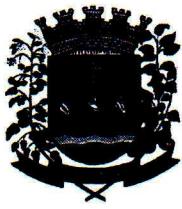
Tão logo tenhamos os estudos, remeteremos sua conclusão a essa Câmara Municipal.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 21 / 11 / 2019  
13:00 hs  
Sec. da Proc. Legislativo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ilustre Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

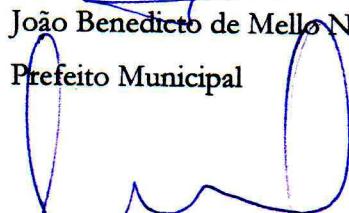
## *Resposta ao requerimento nº 124/2019*

Vimos à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício em epígrafe, informar que o assunto está sendo analisado conforme as informações constantes nos processos administrativos nº 19.980/2019 apensado 19.622/2019 – 545/2019, e assim que houver uma conclusão o Chefe do Poder Executivo irá tomar as providências necessárias.

Urge esclarecer que a Administração Pública, está à disposição de Vossa Senhoria para esclarecer eventuais dúvidas com relação aos fatos que estão sendo analisados, e aproveita-se a oportunidade para apresentar os votos de apreço e da mais alta estima.

Ibiúna, 18 de novembro de 2019.

  
João Benedicto de Mello Neto  
Prefeito Municipal

  
Cesar Augusto de Oliveira  
Procurador do Município

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0765107043739000>

